



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI COMPLEMENTAR Nº 94 DE 29 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

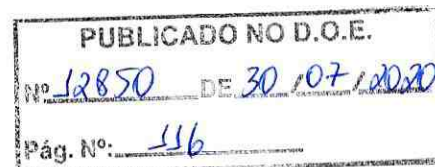
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de 2020 em favor da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB no valor de R\$ 22.901.449,00 (vinte e dois milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), conforme detalhamento constante no anexo único.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado de acordo com excesso de arrecadação de receita, obedecendo ao disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de julho de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO

ÓRGÃO	017			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA					CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE	501			EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB						
15										
15	451									
15	451	0106								
15	451	0106	2047.0000	Melhoramento da Infraestrutura Urbana						
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00		
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00		
				Aplicações Diretas	3	1	90	00		
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	110	RPI 2.720.000,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00		
				Aplicações Diretas	3	3	90	00		
				Material de Consumo	3	3	90	30	110	RPI 14.376.242,30
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3	3	90	36	110	RPI 4.157.110,98
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	110	RPI 1.648.095,72
Total do Projeto Atividade										22.901.449,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										22.901.449,00